



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 168/09.

APROVADO

*Já*

DISCUSSÃO

EM 25/08/09

PRESIDENTE

Em 13 de agosto de 2009

SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A  
CRIAÇÃO DO PROJETO CABO FRIO INCLUSÃO  
DIGITAL.

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.*

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando, **A CRIAÇÃO DO PROJETO CABO FRIO INCLUSÃO DIGITAL.**

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

**JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES**  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Em decorrência das transformações que vivemos nos dias de hoje globalização já é uma realidade graças à internet que hoje podemos nos comunicar realizar trabalhos profissionais e até mesmo fazer turismo digital, mas estes são alguns benefícios que são direcionados a pouco. Muitos indivíduos têm seu próprio computador, mas instalar a internet ainda é um privilégio que poucos possuem.

O objetivo do **PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL** é promover o acesso a informação através da inclusão digital. O programa busca a democratização do acesso ao conhecimento e à tecnologia da informação, além de projetar a cidade através da educação, incentivando a participação popular.

Vale acrescentar que o projeto tem como objetivo também distribuir as lan house públicas em vários bairros atingindo com isso o maior numero de pessoas possíveis.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a **INDICAÇÃO** acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste soberano plenário na forma regimental.